AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de instalação, montagem, manutenção e configuração de redes, câmeras de monitoramento, alarmes, DVRs, portões eletrônicos, infraestrutura de redes, passagem e crimpagem de cabos, instalação e configuração de roteadores, redes sem fio e demais configurações correlatas, sem fornecimento de peças, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Município de Maracajá/SC.
Valor:	**R$ 62.078,40** (sessenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).
Dotação:	3 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7004.0752 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752 29 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.759.0000.0759 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 54 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 70 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 81 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 88 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 101 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 112 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 125 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.600.0000.0600 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.621.0000.0621
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou contrato
Prazo de fornecimento:	Atendimento sob demanda, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.
Gestor da Contratação:	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.

Fiscal da Contratação:	Valmir Pedro – Chefe da Divisão de Indústria e Comércio – Matrícula nº 3778.

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 28/09/2026. _____ Anibal Brambila Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

Maracajá, 28 de setembro de 2026.